



Embrapa Semiárido

## Termo

# TERMO ADITIVO 02 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº - 936249/2022

SAIC Nº 22400.22/0181-2

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) 936249/2022

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

Nome da autoridade competente: Lucas Felipe de Oliveira

Número do CPF: 014.397.555-23

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30 de 17 de junho de 2025

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que repassará o crédito: 195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 195004 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf - 2ª/SR

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### **a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Embrapa Semiárido

Nome da autoridade competente 1 (Chefe-Geral Interina): LUCIA HELENA PIEDADE KIILL

Número do CPF: 131.129.828-27

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63/2024, de 16 de dezembro de 2024, associada à portaria de designação de Chefe-Geral Interina nº 2144, de 27 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 65/2024, de 27 de dezembro de 2024.

Nome da autoridade competente 2 (Chefe-Adjunto de Administração): LUIS MAGNO SILVA DE MENEZES

Número do CPF: 562.875.775-68

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63/2024, de 16 de dezembro de 2024, associada à portaria de designação do Chefe-Adjunto de Administração nº 1334, de 30 de agosto de 2021, publicada no BCA nº 40/2021, de 30 de agosto de 2021.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Chefia Geral da Embrapa Semiárido

### **b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135012 - EMBRAPA SEMIÁRIDO/Gestão: 13203

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 135012 - EMBRAPA SEMIÁRIDO/Gestão: 13203

## **3. OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por 12 meses, o acréscimo de valor ao Termo de Execução Descentralizada nº 936249/2022, e o ajuste no cronograma.

## **4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ADITIVO DE VALOR**

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 936249/2022 fica prorrogado do dia 26 de outubro de 2025 para o dia 26 de outubro de 2026.

O valor a ser aditivado é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), passando o Termo de Execução Descentralizada nº 936249/2022 ao valor total de R\$ 554.335,08 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

## **5. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens e condições do TED nº 936249/2022 não alterados por este Termo Aditivo.

## **6. PUBLICAÇÃO**

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

## 7. ASSINATURA

LUCIA HELENA PIEDADE KIILL  
Chefe-Geral Interina da Embrapa Semiárido

LUIS MAGNO SILVA DE MENEZES  
Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa Semiárido

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA  
Diretor - Presidente - Codevasf



Documento assinado eletronicamente por **Luis Magno Silva de Menezes, Chefe-Adjunto**, em 30/09/2025, às 15:17, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcia Helena Piedade Kiill, Chefe-Geral**, em 30/09/2025, às 20:04, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **12629975** e o código CRC **758220D2**.